

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:FDCD3D14

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
Nº 001-2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –
Nº 001/2025. Altera a redação do Edital de Aviso de Dispensa de Licitação nº 022/2025. ALTERA o Anexo I – Termo de Referência. Em virtude da alteração suprarrelacionada, eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: licitacaostg@gmail.com, até as 10:00 horas do dia 14/05/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/05/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:380F67BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2025
DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

Extrato do Termo de Credenciamento n.º 003/2025 do Chamamento Público 001/2025, que tem como objeto prestação de serviços odontológicos na confecção de próteses dentárias sob medida, em horário comercial, para pacientes do Município, mediante encaminhamento da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como credenciado A. BORCHARTT TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA, a vigência do Credenciamento será de 12 (doze) meses, O Município pagará os seguintes valores pelos serviços prestados:

Item	CÓDIGO SIGTAP/SUS	TABELA	Descrição	Valor Unitário
01	07.01.07.012-9		Prótese Total Mandibular	R\$ 350,00
02	07.01.07.013-7		Prótese Total Maxilar	R\$ 350,00
03	07.01.07.009-9		Prótese Parcial Mandibular Removível	R\$ 420,00
04	07.01.07.010-2		Prótese Parcial Maxilar Removível	R\$ 420,00
05	07.01.07.014-5		Próteses Coronárias/Intra-radiculares Fixas/Adesivas (por elemento).	R\$ 350,00

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:EA1CEBF4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO 99/2021 DA
INEXIGIBILIDADE 003/2021

Extrato do 4º Aditivo do Contrato 99/2021 da Inexigibilidade 003/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de hospedagem de dados, de suporte técnico e de atualização do sistema de informática IEMPREVweb – SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, doravante denominado IEMPREVweb, apresentando como contratada IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda, o presente contrato terá o prazo renovado e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2025 a 05/05/2026, valor do contrato será reajustado dos atuais R\$ 7.381,00 (sete mil trezentos e oitenta e um reais) para R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:8C71C157

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
32/2025

Aviso de alteração - Pregão Eletrônico nº. 32/2025. Objeto: Registro de preços de equipamentos e mobiliário hospitalar. Propostas: deverão ser postadas até as 8 horas do dia 20/05/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 20/05/2025 às 09 horas. Alterações feitas no ANEXO I, item 19. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:6950BB07

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ERRATA DECRETO Nº 4.350, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Publicado na FAMURS em 02, de maio de 2025.

Onde se lê:

“Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 2º do Decreto nº 4.350, de 30 de abril de 2025, conforme segue:

‘Na hipótese de apresentação do protocolo junto ao Corpo de Bombeiros, previsto no inciso I, o mesmo terá validade de 90 dias, improrrogáveis, sendo vedada a renovação em caráter provisório. Findo esse prazo, o protocolo deverá ser obrigatoriamente substituído pelo Alvará definitivo, sob pena de cancelamento da licença municipal.’ (NR)”

Leia-se:

“Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 2º do Decreto nº 4.210, de 10 de maio de 2023, conforme segue:

‘Na hipótese de apresentação do protocolo junto ao Corpo de Bombeiros, previsto no inciso I, o mesmo terá validade de 90 dias, improrrogáveis, sendo vedada a renovação em caráter provisório. Findo esse prazo, o protocolo deverá ser obrigatoriamente substituído pelo Alvará definitivo, sob pena de cancelamento da licença municipal.’ (NR)”

Publicado por:
Gabrieli da Cruz Dos Santos
Código Identificador:C7E243C9

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 08/MR/2025-FMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do Termo de Fomento realizado sem chamamento público, com suporte no art. 30 da Lei Federal 13.019/2014, celebrado com a Organização da Sociedade Civil abaixo informada, a fim de transferir recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme § 1º do art. 27, de acordo com o plano de aplicação constante no respectivo Plano de Trabalho aprovado, com vigência até 31/12/2025, a saber:

Termo de Fomento N°	Organização da Sociedade Civil	Valor
08/MR/FMAS	Lar da Velhice Suzana Wesley	R\$7.712,28

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli da Cruz Dos Santos
Código Identificador:F5A2DFA5

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º. 766/2025/SMGRH